



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º \_\_\_\_\_

Goiânia,

PORTARIA Nº. 13


O Excelentíssimo Senhor Desembargador LEONCIO PINHEIRO DE LEMOS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o motorista requisitado do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, Sr. VALDEMAR LOPES DOS SANTOS, para, em objeto de serviço, acompanhar o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente desta Casa, à zona eleitoral de CRIXÁS, a serviço da Justiça Eleitoral, hoje, dia 17 de março do corrente ano, arbitrando-se-lhe, nos termos da Resolução nº. 9.972, de 26 de novembro de 1.975, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral e Decreto nº. 77.511, de 29 de abril de 1.976, (meia) 1/2 diária no valor de Cr\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove Cruzeiros).

Cumpra-se, anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 17 de março de 1.977.

  
DESOR. LEONCIO PINHEIRO DE LEMOS,  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.